

SERVICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

EDITAL – ELEIÇÕES ARAPREV – 2023

O Serviço de Previdência Social do Município de Araras - ARAPREV, vem pelo presente Edital convocar todos os servidores públicos municipais, efetivos e inativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, que pretendam se candidatar aos Conselhos Administrativo e Fiscal do ARAPREV, criada pela Lei 3.806 de 24 de novembro de 2005, para promoverem as respectivas inscrições, visando sua participação na eleição secreta, a ser realizada **entre os dias 04 e 08/12/2023,** sendo que a comissão eleitoral deverá definir a data, que será comunicada com antecedência, nas seguintes condições:

- I A candidatura é individual e somente para um dos conselhos;
- II Somente poderão concorrer a eleição os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, as seguintes condições:
 - Ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;
 - Ser funcionário efetivo, com estabilidade no serviço público e pelo menos 5(cinco) anos de efetivo exercício, ou ser funcionário inativo, aposentado em cargo efetivo vinculado ao regime próprio;
 - Possuir grau de instrução equivalente, no mínimo, ao curso completo de ensino médio. (Apresentar comprovante no ato da inscrição);
 - Não desempenhar cargo eletivo remunerado nem ser candidato a cargo eletivo remunerado;
 - Não desempenhar cargo de secretário municipal;
 - Não ser ocupante, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão:
 - Apresentar, **até a data da posse**, certificação profissional exigida pela Secretaria da Previdência, nos termos da Lei Federal nº 13.846/19 e Portaria MPS nº 1467 de 02 de junho de 2022.

Para a efetivação da inscrição da candidatura deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais (RG, CPF ou CNH)
- b) Comprovante de escolaridade
- c) Portaria de nomeação no cargo efetivo ou documento equivalente que comprove o vínculo com os órgãos públicos municipais.
- d) Apresentar currículo resumido:

PRAZO DAS INSCRIÇÕES: De 11/09/2023 a 22/09/2023

LOCAL: SITE ARAPREV

Link: https://araprev.1doc.com.br/atendimento

As instruções para as inscrições estão dispostas no Anexo I deste Edital, bem como no site do Araprev (https://www.araprev.com.br).



SERVICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

As inscrições que não atenderem as exigências acima serão recusadas pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à própria Comissão, das decisões que homologarem ou recusarem as inscrições.

A Eleição para a escolha de Conselhos obedecerá ao disposto na Lei Municipal n°3.806 de 24 de novembro de 2005 e será realizada por uma Comissão Eleitoral, composta de funcionários municipais nomeados pelo Presidente Executivo da ARAPREV.

Araras, 11 de setembro de 2023.

Florivaldo Adorno de Oliveira Presidente do Conselho Administrativo

Gilberto Del Bel Presidente Executivo



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ELEIÇÕES 2023 - ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA SERVIDORES QUE DESEJAM SE CANDIDATAR AO CARGO DE MEMBRO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

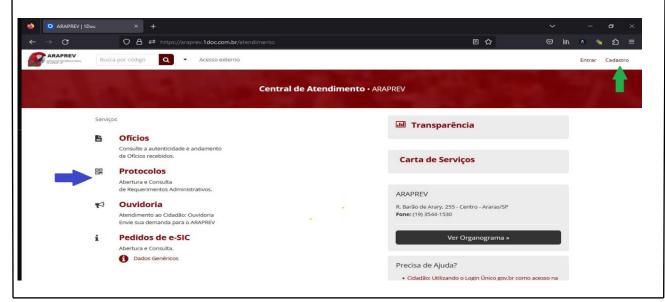
- 1 Acessar https://www.araprev.com.br/
- 2 Clicar em Central de Atendimento https://araprev.1doc.com.br/atendimento



3 - Efetuar Cadastro



4 – Após, clicar em Protocolos

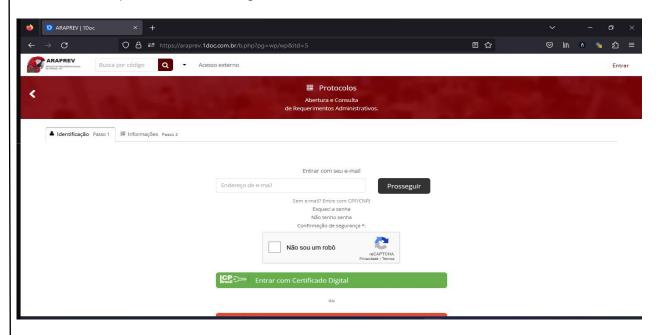




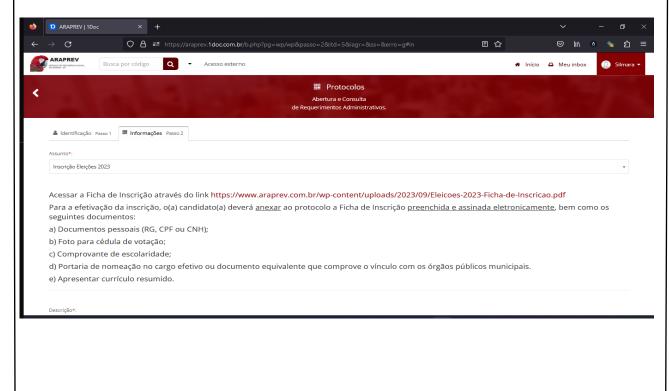
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

5 – Acessar a plataforma com login e senha cadastrados



6 – Assunto: selecionar "Inscrições Eleições 2023" (clicar em OK à pergunta Deseja trocar o conteúdo da emissão?), onde irá aparecer o link da ficha de inscrição (https://www.araprev.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Eleicoes-2023-Ficha-de-Inscricao.pdf), que deverá ser preenchida e anexada ao protocolo, juntamente com os demais documentos obrigatórios.

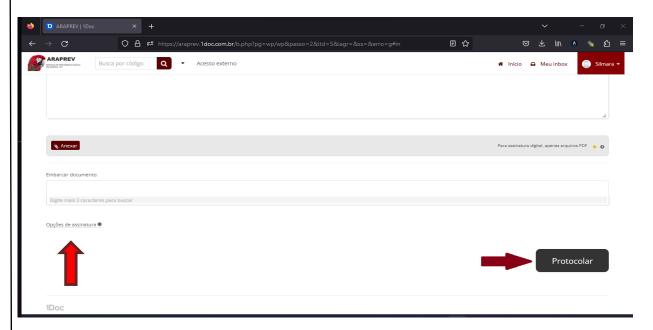




SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS

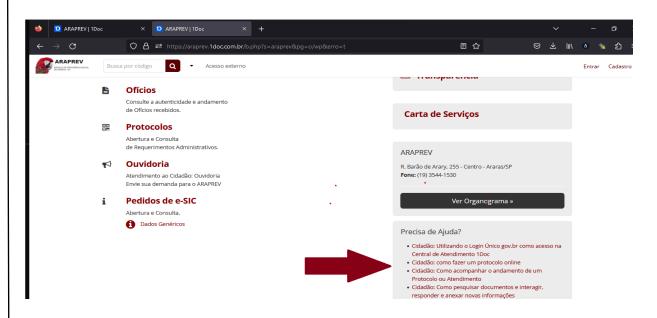
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

7 – Após anexar todos os documentos, clicar em "Opções de Assinatura (selecionar Assinatura 1Doc") e "Protocolar"



O requerimento será encaminhado à Comissão Eleitoral, que será responsável pela homologação da candidatura.

*Obs.1: A página inicial contém as instruções para efetuar o cadastro, bem como o protocolo.



*Obs. 2: O servidor que já possui cadastro junto à Plataforma 1Doc do Araprev deverá ir para o Passo nº 4.

Qualquer dúvida estamos à disposição para melhor atendê-los.